



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 08/2014

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria nº 340, de 4 de março de 2013 - Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

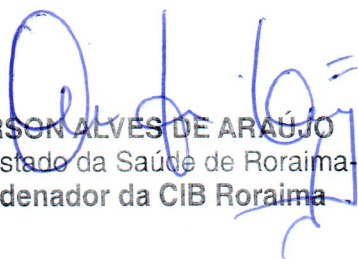
Considerando ainda consenso, na primeira Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 12 de fevereiro de 2014;


RESOLVEM:

Art. 1º – Ratificar o Atestado de Conclusão de Obras - Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) na sede do município de Uiramutã.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 12 de fevereiro de 2014


EMERSON ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto
Coordenador da CIB Roraima


MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário de Saúde do Município de Boa Vista
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2224 de 21/02/14

R L DA SILVA-ME

CNPJ:10.194.534/0001-50 INSC: MUNIC: 032824.3

Av João Liberato,1262-E, Cauamé
CEP 69.311-107 Boa Vista-RR

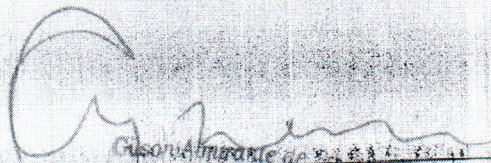
TERMO DE ENTREGA DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

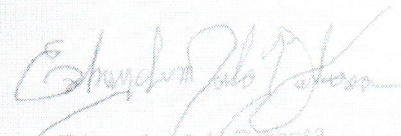
Aos 13 (treze) dias do mês de Dezembro do ano de 2013 (dois mil e treze) nesta Cidade de Uiramutã Estado Roraima à Rua Cici Mota S/N, Centro, de conformidade com o CONTRATO n° 060/2012 TP 008/2012 OS emitida em 03 de Junho de 2013, fizemos a entrega da OBRA solicitada, nos citados no contrato acima , ao senhor Gilson Almirante de Sousa, após verificação e vistoria, DECLARA, para todos os fins que se fizerem necessários que a OBRA ora entregue pela Firma R L DA SILVA-ME, esta de acordo com o contrato supracitado.

RECEBI A OBRA AQUI REFERIDA CIENTE, DE ACORDO Em 13/12/2013

E, por estarmos firmados.

Uiramutã-RR, 13 de Dezembro de 2013


Gilson Almirante de Sousa

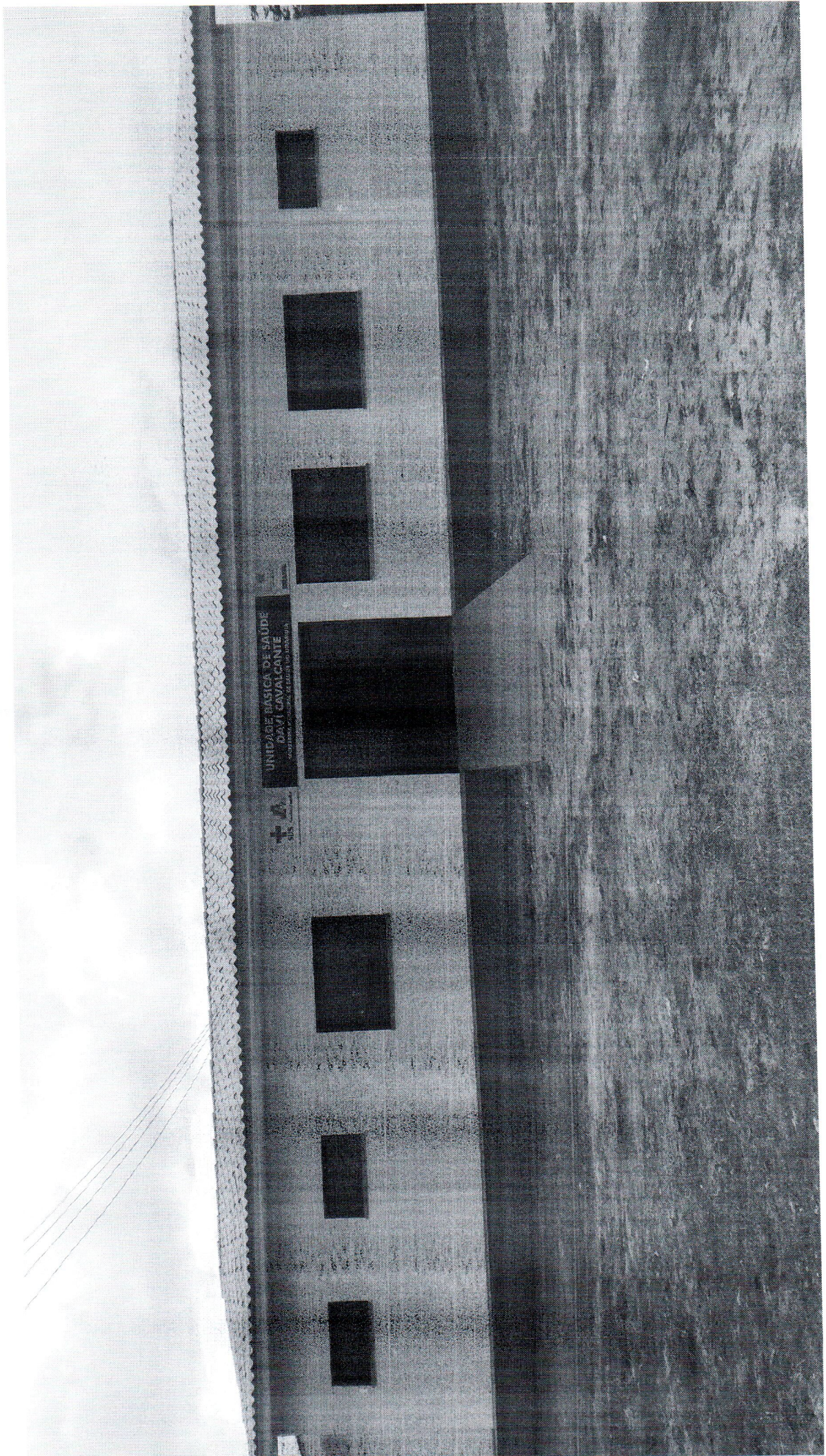

Edney de Melo Barbosa
Eng. Civil CREA 956044669

TESTEMUNHAS

NOME: Dennis Santos Gomes CPF 530.000.642-49

NOME Fabiano Costa de Jesus CPF 835.315.212-68

O presente termo foi feito, entregue e assinado e, 02 (duas) vias de igual teor e forma.






ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de UIRAMUTÃ / RR, inscrita no CNPJ 01612681000101, autoriza a empresa FRANVEGE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 15740155000131, celebrado entre as partes através do contrato assinado entre as partes dia 21/11/2013 a dar início ao serviço de AMPLIAÇÃO da Unidade Básica de Saúde UNIDADE SAUDE DA FAMILIA UIRAMUTA localizada no endereço RUA PRINCIPAL S/N, CNES 5877946 neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 339, de 04 de março de 2013.

UIRAMUTÃ, RR, 21 de novembro de 2013



EDNEY DE MELO BARBOSA
CAU / CREA - 906044669



ELIESIO CAVALCANTE DE LIMA
Prefeito